

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o termo aditivo ao instrumento original, cujo objeto específico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços de Atendente ao Público e Atendente de Call Center, visando da seguinte forma:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do presente instrumento, a iniciar 18/05/2024 e encerrar em 18/05/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BELÉM	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público - SEDE, com carga horária de 40 hs semanais.	22
Atendente ao Público – TERMINAL RODOVIÁRIO, com carga horária de 40 hs semanais.	02
Atendente ao Público – MEIA PASSAGEM, com carga horária de 40 hs semanais.	01
Atendente ao Público – TERMINAL HIDROVIÁRIO, com carga horária de 40 hs semanais.	02
Atendente de Call Center (Manhã), com carga horária de 30 hs semanais.	03
Atendente de Call Center (Tarde), com carga horária de 30 hs semanais.	03

MARABÁ

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araújo (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2024 09:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C7A5DEB16904EE.42AA46B0C0B3C71A.5967E0AA794AE08.EE54A0806CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA07672E.D89333F551B04035.122A0D9A91A0D047C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	04

SANTARÉM	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02

ITAITUBA	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	01

ALTAMIRA	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02

PARAGOMINAS	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02

PARAUAPEBAS	
SERVIÇO	QUANTIDADE

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araujo (Lei 11.419/2006)
EM 14/05/2024, 8:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C2A5D2E16904EE.42FA48DC03C711978780AA794AEB08.EE354A0806CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Carolina Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.DB9333F551BD0D35.122A0D9A91A0D47C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02
--	----

REDENÇÃO	
SERVIÇO	QUANTIDADE
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	01

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FUNDAMENTO LEGAL: Este termo aditivo está fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR: O valor estimado mensal deste Contrato é de **R\$ 233.402,47** (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), e **R\$ 2.800.829,64** (dois milhões, oitocentos mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) estimados anuais, em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação da Nota Fiscal no protocolo geral da ARCON-PA.

BELÉM				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público - SEDE, com carga horária de 40 h semanais.	22	R\$ 4.966,01	R\$ 109.252,22	R\$ 1.311.026,64
Atendente ao Público - TERMINAL RODOVIÁRIO, com carga horária de 40	02	R\$ 4.966,01	R\$ 9.932,02	R\$ 119.184,24

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araujo (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C7A4D8B16904AE.47AA4EDC03C7719967F0AA794AEB08.EE854A0806CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazare de Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.DB9333F5F51B04035.122A0D9A91A0D47C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

hsemanais.				
Atendente ao Público MEIA PASSAGEM, com carga horária de 40 hsemanais.	01	R\$ 4.966,01	R\$ 4.966,01	R\$ 59.592,12
Atendente ao Público -TERMINAL HIDROVIÁRIO, com carga horária de 40 hsemanais.	02	R\$ 4.966,01	R\$ 9.932,02	R\$ 119.184,24
Atendente de Call Center (Manhã), com carga horária de 30 h semanais.	03	R\$ 4.966,01	R\$ 14.898,03	R\$ 178.776,36
Atendente de Call Center (Tarde), com carga horária de 30 hs semanais	03	R\$ 4.966,01	R\$ 14.898,03	R\$ 178.776,36

MARABÁ				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga horária de 40 h semanais.	04	R\$ 4.966,01	R\$ 19.864,04	R\$ 238.368,48

SANTARÉM				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga	02		R\$ 9.932,02	R\$ 119.184,24

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araujo (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.DB9333F551B04035.122A0D9A91A0D47C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.DB9333F551B04035.122A0D9A91A0D47C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

horária de 40 h semanais.		R\$ 4.966,01		
------------------------------	--	--------------	--	--

ITAITUBA				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga horária de 40 h semanais.	01	R\$ 4.966,01	R\$ 4.966,01	R\$ 59.592,12

ALTAMIRA				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga horária de 40 h semanais.	02	R\$ 4.966,01	R\$ 9.932,02	R\$ 119.184,24

PARAGOMINAS				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02	R\$ 4.966,01	R\$ 9.932,02	R\$119.184,24

PARAUPEBAS				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araújo (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2024, 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C7ADDB316904AE.42AA46BDC083C71A.9367F0AA794AE08.EE54A086CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE7D3C7C7E57.05931321BA076F2E.D89333F51B04035.122A0D9A91A0D47C

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Atendente ao Público, com carga horária de 40 hs semanais.	02	R\$ 4.966,01	R\$ 9.932,02	R\$119.184,24
--	----	--------------	--------------	---------------

REDEÇÃO				
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Atendente ao Público, com carga horária de 40 h semanais.	01	R\$ 4.966,01	R\$ 4.966,01	R\$ 59.592,12
TOTAL			R\$ 233.402,47	R\$ 2.800.829,64

Pela prestação dos serviços pela CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA a importância constante da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, conforme a Cláusula Décima Terceira - Da Administração do Contrato inicial. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2024/2025.

PROJ/ATIV:04.122.1297.8338.0000
PI: 411.000.8338C
FONTE/N. DESPESA: 01501000061/339037
AÇÃO: 283902

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará garantia contratual em favor do ARCON/PA no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, perfazendo o valor de R\$ 140.041,48 (cento e quarenta mil, quarenta e um reais e

7

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araújo (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2024, 19:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C2ADDB16904AE.4FRA4FEDC03C7119987F0A794AEB08.E854A086CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Carolina Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.D89333F51B04035.122A0D9A91A0D47C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

quarenta e oito centavos) apresentando à ARCON/PA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da ARCON-PA, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO:

6.1.O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Diretor Geral da Agência, com fulcro no art. 78, XII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

7.1. Ressalvamos o direito a repactuação, mediante a Convenção Coletiva de Trabalho, no ano correte, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo;

7.2. As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:

O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA ASSINATURA:

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araújo (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2024 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C2A5D8E16904E2.42FA468C053C71A.E8254A0806CDA26B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE7D3C7C3E57.05931321BA076F2E.D89333F551B04035.122A0D9A91ADD47C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 17 de maio de 2024.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Diretor Geral da ARCON-PA
Contratante

José Elias A. Flexa
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 08.538.011/0001-31

DIAMOND SERVIÇOS LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG: _____	RG: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

10

Identificador de autenticação: D1B3596.22B3.101.E920195F6D2D1E82B3
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 83

Identificador de autenticação: 7F70369.1B43.510.7A558C935B076FFDA4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/235926 Anexo/Sequencial: 85

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Beatriz Lamartine Nogueira Araujo (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E0BBE703C7C3E57.05931321BA076F2E.DB9333F551BD4035.122A0D9A91ADD47C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caroline Nazare da Silva Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2024 13:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8C2A4D8316904EE.42FA4FBD003C7936E0AA794AEB08.EE854A0806CDA26B